



Conselho Municipal de Assistência Social

Município de Praia Grande

RESOLUÇÃO Nº 215

Dispõe sobre a aprovação dos Relatórios Circunstanciados de Atividades- Anual do Sistema de Fundo a Fundo do FEAS- Fundo Estadual de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Municipal nº 936/96, alterada pelas Leis 1054/1999, 1123/2001 e 5414/2013 com base nas deliberações tomadas na Reunião Extraordinária em 05 de janeiro de 2024;

Resolve:

Aprovar em reunião extraordinária após apreciação os Relatórios Circunstanciados de Atividades referente ao ano de 2023 do sistema de Fundo a Fundo do FEAS- Fundo Estadual de Assistência Social.

Praia Grande, 05 de janeiro de 2024.

Abinoan Salvino
Presidente- CMAS